



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS



**LEI MUNICIPAL Nº 935/2019
(DE 06 DE MAIO DE 2019)**

Denomina Travessa Helena Almeida (antiga Travessa Nicolau Bispo) na Atalaia Nova e dá outras Providências.

Autor: Vereador Roberto das Chagas Rodrigues

O PREFEITO MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE.

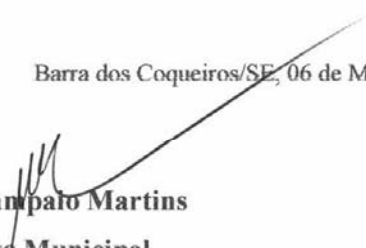
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa **HELENA ALMEIDA**, situada Atalaia Nova (antiga Travessa Nicolau Bispo).

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal responsável pela publicidade da Lei, comunicando aos órgãos constituintes do município, da denominação do logradouro.

Art. 3º - Esta Lei em entra vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de Maio de 2019.


Airton Sampaio Martins
Prefeito Municipal

Avenida Moises Gomes Pereira, nº16, Centro – Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP 49140-000